



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.322/20**  
**DE 27 DE MAIO DE 2.020**

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Artigo 103 § 3º, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

**DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE VEÍCULO DA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,**

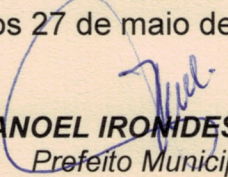
**Art. 1º** - Fica concedido à Câmara Municipal de Bastos, por um período de até 30 (trinta) dias, a Permissão de Uso do Veículo da Municipalidade, Marca/Modelo Ford KA SE 1.5 SD C – ano 2019, Placa BYP 6657 – RENAVAL 01208547710.

**Parágrafo Único** - Durante o período mencionado neste Artigo todas as despesas inerentes com combustíveis e manutenção ficará sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Bastos, não recaindo sobre a Municipalidade ônus de quaisquer espécie.

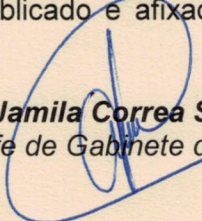
**Art. 2º** - A presente Permissão poderá ser cancelada a qualquer momento pelo Prefeito Municipal, conforme o interesse público assim o exigir.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS  
aos 27 de maio de 2.020

  
**MANOEL IRONIDES ROSA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

  
**Jamila Correa Sabino**  
Chefe de Gabinete do Prefeito